



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ACÓRDÃO

TC-005186.989.19-0

Câmara Municipal: Macaubal.

Exercício: 2019.

Presidentes: Vanessa Aparecida Navezello Canuto e Frederico Braguini Neto.

Períodos: (01-01-19 a 08-04-19) e (09-04-19 a 31-12-19).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de agosto de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares com ressalvas** as contas da **Câmara Municipal de Macaubal**, relativas ao exercício de 2019, dando quitação aos Responsáveis, Senhora Vanessa Aparecida Navezello Canuto e Senhor Frederico Braguini Neto, Presidentes da Câmara à época, nos termos do art. 35 do mesmo diploma legal.

Determinou o encaminhamento de ofício ao atual Presidente da Câmara, com as recomendações constantes do voto juntado aos autos.

Estão excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou a expedição dos ofícios de praxe, bem como, após o trânsito em julgado da decisão, diante da inexistência de documentos novos e cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

C.CCCM-34

Publicado no DOE em 18.09.2020 – p. 25.